



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2235/2025 | Autor: VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DA VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES

Após análise preliminar do **Projeto de Lei nº 271/2025**, esta Comissão de Justiça e Redação constatou a ausência da **Justificativa** que deve acompanhar a proposição legislativa, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e das boas práticas de técnica legislativa.

A justificativa constitui elemento essencial para a adequada compreensão do objeto, da finalidade e da relevância da matéria proposta, subsidiando os parlamentares e a sociedade acerca dos motivos que fundamentam a iniciativa legislativa.

Dessa forma, **devolvemos o presente Projeto de Lei à Autora**, para que seja incluída a respectiva justificativa, possibilitando o prosseguimento regular da tramitação e logo após devolva a esta Comissão de Justiça e Redação para devido andamento.

Em 11 de agosto de 2025

JOYCE FERNANDES FREIRE CASTILHO

SERVIDOR(A)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003300310038003A005400

Assinado eletronicamente por **JOYCE FERNANDES FREIRE CASTILHO** em **11/08/2025 16:01**

Checksum: **F14287C0CF7593E05D8B2FBCD7E1B2E5CEC0B85D38447057F9BF350D081E10F6**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330035003300310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.